



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 095/2010
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 15/04/2010

Responsável: Jaqueline

PORTARIA N.º 095/2010.
De 15 de Abril de 2010.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL OLANDINA PEREIRA SERQUEVITIO.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 102, a Servidora Municipal **OLANDINA PEREIRA SERQUEVITIO**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.


Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período 15/08/2002 a 14/08/2007, devendo ser gozada a partir do dia 12 de abril de 2010 a 11 de maio de 2010.

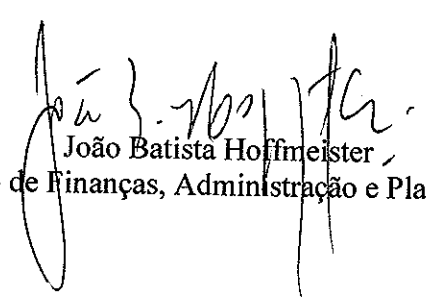
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1185 de 05 de abril de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme memorando nº 046/2010 de 13/04/2010 da Secretaria de Educação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de abril de 2010**.

Boa Vista do Ingra em 15 de abril de 2010.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


João Batista Hoffmeister,
Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

